



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/143/2019**

Partes: Município de Congonhas X VIOLA BRASIL PRODUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01(um) show artístico musical com o cantor “CHICO LOBO”, dentro da programação da Semana do Patrimônio Histórico Municipal. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 10.600,00. Data: 22/08/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/290, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

Altera a Portaria n.º PMC/215, de 26 de junho de 2018, que nomeou o “Conselho Municipal do Idoso – CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006 e 3.849, de 31 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/73/2019, de 29/8/2019, solicitando alteração da Portaria n.º PMC/215, de 26 de junho de 2018, que nomeou o Conselho Municipal do Idoso - CMI,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º PMC/215, de 26 de junho de 2018, que nomeou os membros para composição do “Conselho Municipal do Idoso - CMI”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º .....

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Soraia Aparecida Cardoso

Suplente: Lúcia Apolinária da Silva

Titular: Marcos Donald Gonçalves Villegas

Suplente: Ângela Parreira Paula. (NR)

.....

e) REVOGADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de agosto de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DE COLOCADO REMANESCENTE EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° PMC/116/2018  
– PRC/213/2018– PMC/0208/1996**

Aplicando-se o art. 19, do Decreto n° 7.892/2013, incisos I e II, pelos quais a Administração pode liberar o fornecedor do compromisso assumido e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, CNPJ n° 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, juntamente com os Secretários Gestores, por força do Decreto n° 5.936/2014, CONVOCA: A EMPRESA CCL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N° 05.786.956/0001-84, situado a Rua Caldas da Rainha, n°1101, Bairro São Francisco – CEP: 31.255-180 em Belo Horizonte - MG, representado por Sérgio Luiz da Costa, CPF n° 560.435.206-30, RG n° M - 2.149-869, cuja anuência ao presente termo é dada, para, no preço apresentado à fl. 1538 dos autos do PREGÃO n° 116/2018, firmar compromisso vinculativo e obrigacional de atender a futura e eventual aquisição de PAPEL A4, nos termos da Ata de Registro de Preços n° 033/2019. Congonhas, 22 de agosto de 2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONTRATO PMC/139/2018–CONCORRÊNCIA N° PMC/009/2018**

Partes: Município de Congonhas, representado pela Sr. (a) Rosemary Aparecida Benedito, Secretária Municipal de Obras X Cowag Engenharia e Construções LTDA. Objeto: O contrato referente a prestação de serviços de reforma do vestiário, alambrado e praça de lazer do campo de futebol, com fornecimento de material e mão de obra, na comunidade de Santa Quitéria, Município de Congonhas, teve início em 10/01/2019, para execução primeiramente dos serviços de reforma do vestiário, alambrado do campo de futebol. Considerando a proximidade do prazo para o encerramento da prestação de serviços, a Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras, diante dos fatos apresentados, decide: Paralisar a partir de 30/08/2019, a execução dos serviços da praça de lazer, para que possamos compatibilizar a planilha em relação ao projeto readequado, fazendo os ajustes de serviços necessários, para que posteriormente á contratada possa concluir a obra e entrega - la integralmente á comunidade de Santa Quitéria. Congonhas, 30 de agosto de 2019.



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON